



## EDITAL Nº 010/2017 – DIREÇÃO GERAL

Determina o reajuste de semestralidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor Geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;

CONSIDERANDO a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;

CONSIDERANDO ao disposto do Art 1º, parágrafo 4º, da Lei N º 9.870, de Novembro de 1999;

Art. 1º. O reajuste de abaixo descrito para as semestralidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Conforme legislação este reajuste não se aplica aos alunos que ingressaram no semestre 02/2017.

Art 3º Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### VALORES REAJUSTADOS

CURSO	SEMESTRALIDADE	(6X) PARCELAS
Administração	R\$ 3.520,64	R\$ 586,77
Ciências Contábeis	R\$ 4.443,35	R\$ 740,56
Educação Física Bacharelado	R\$ 4.129,68	R\$ 688,28
Educação Física Licenciatura	R\$ 3.642,66	R\$ 607,11
Enfermagem	R\$ 4.748,39	R\$ 791,40
Engenharia de Produção	R\$ 4.106,03	R\$ 684,34
Pedagogia	R\$ 3.061,80	R\$ 510,30

CONSULTE OS DESCONTOS PARA ANTECIPAÇÃO NO ANEX - I

Governador Valadares, 02 de outubro de 2017.

\*  
Prof. Me. Rogério Vieira Primo  
Diretor Geral